



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Processo CMSJS/RN Nº 011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 CONTRATO nº 001/2022 ADITIVO II

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.759.374-37, portador da Cédula de Identidade 2103394 ITEP RN, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a empresa **ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.279.250/0001-27, com sede à R Tenen. Antônio de Medeiros, Nº 13, Centro, São João do Sabugi – RN, CEP: 59.310-000, neste ato representada por **ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS**, portador de Cédula de Identidade nº 004.143.712 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 396.934.078-06, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2022, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 011/2022 – Dispensa de Licitação nº**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291





007/2022, até dia 31 de dezembro de 2023, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 001/2022.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES


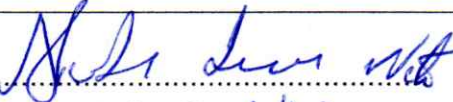
Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 21 de novembro de 2023.

 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN Aprígio Pereira de Araújo Neto Contratante	 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806 Espedito Victor Fernandes Dias Contratado
--	---

TESTEMUNHAS:

1ª:  CPF: 077.930.104-85	2ª:  CPF: 026.975.744-92
--	---

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo referente ao contrato 001/2022, firmado em 21 de fevereiro de 2022, com a empresa ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 011/2022 - Dispensa de licitação nº 007/2022; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.279.250/0001-27.

São João do Sabugi/ RN, 21 de novembro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 03257465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/11/2023. EDIÇÃO 1784. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI = ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 011/2022	NÚMERO DO RECIBO: 134766
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 001/2022
Número do Recibo do Anexo 38: 318299
Período de Vigência do Contrato: 21/02/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 21/02/2022
Data da Publicação: 24/02/2022
Prazo Máximo para a Liquidação: 5 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 17600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo: 1/2022
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II
Objetivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, firmado entre as partes em
Período de Vigência: 21 de fevereiro de 2022, por mais 11 (ONZE) meses.
Data de Assinatura: 01/01/2023 à 21/11/2023
Data de Publicação: 29/12/2022
Justificativa: 03/01/2023

ADITAMENTO(S):

Prazo de Vigência: O serviço vem sendo prestado de forma eficiente, atendendo as necessidades da Câmara; A continuidade das atividades de produção de mídia é essencial para a agilidade dos processos administrativos desenvolvidos por esta Casa; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Termo Aditivo:
Fundamento Legal:
Objetivo:
Período de Vigência:
Data de Assinatura:
Data de Publicação:
Justificativa:

21/11/2023

ADITAMENTO(S):

Prazo de Vigência: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2023
21/11/2023 à 31/12/2023
21/11/2023
24/11/2023

O serviço vem sendo prestado de forma eficiente; A continuidade das atividades de produção de mídia é essencial para a agilidade dos processos administrativos desenvolvidos por esta Casa; Sob o ponto de vista legal, o art.

57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

31/12/2023

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806
CPF/CNPJ: 40.279.250/0001-27

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: contrato assinado.pdf
Código Validador do Arquivo: C032AACA4BD8F88EC2FDC466F323B2F9

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 24/02/2022 09:02:00
Remessa enviada por: Aprígio Pereira de Araújo Neto (055.759.374-37)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 134766
Data e hora da criação deste Documento: 01/12/2023 12:18:42